

Id:0E28A8C9F8062801



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **MIRELE ALVES MACIEL**, inscrito no CPF nº 066.056.613-38, para exercer o cargo de **Divisão de Planejamento do Município** de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D507F7C6CA2807



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 13/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **MARCOS JÚNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 072.572.403-02, para exercer o cargo de **Divisão de Material e Patrimônio do Município** de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C499C2942282C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **ANDREIA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 075.649.903-84, para exercer o cargo de **ATENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO de Santa Filomena-PI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 07 de Janeiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384D7024542C9C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº01 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre sessão de servidora da administração pública do Município de São João da Canabrava."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de técnico da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA na região que possa prestar assistência ao município adequadamente;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem, a Engenheira Agrônoma NAIDIA DE SOUSA LEAL, CREA 30093, brasileira, casada, portadora de RG 2.148.545 SSP/PI, CPF 028.095.313-58, a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta Prefeitura e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, até o final de dezembro de 2025.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.



Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.